

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06327/2014

**PORTARIA D.G. N°938, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da CSG, e Protocolo SUAP n°6327/2014,

Considerando o Ofício GP 416/2014 da VT de Barreirinhas/MA, no qual a Exma. Juíza Titular dessa Vara, solicita reforço na segurança do Fórum Trabalhista, no período de 09/12 a 12/12/2014, tendo que vista rumores que populares da região realizarão manifestação violenta, em protesto contra o cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse que ocorrerá no dia 11/12/14, tendo como alvo o Fórum da Justiça Comum, que se situa a menos de cem metros do Fórum Trabalhista dessa cidade, doc. 02,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816162, lotado no Setor de Portaria e Segurança Fórum, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de atender a solicitação da Juíza Titular daquela VT, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, conforme Ofício 416/2014, doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **09/12 a 12/12/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/mcm